

PORTARIA Nº 66, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO Ofício 29ª PJ nº 262/2018 do Ministério Público do Estado do Piauí, referente ao Inquérito Civil Público nº 013/2017, resolve:

Art. 1º - Designar a conselheira Sra. Leone Maria Damasceno Soares, para emitir Parecer acerca de possíveis irregularidades quanto a possível negligência na assistência de paciente internada no Hospital de Urgência de Teresina “Prof. Zenon Rocha”;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 12 de março de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária